

ANÁLISE DA REFORMA TRIBUTÁRIA

ANO 4 • 92^a EDIÇÃO

BRASÍLIA,
30 DE MARÇO DE 2023

representacoop

 Sistema OCB
CNCOP | OCB | SESCOOP

somoscoop



OCB defende o Ato Cooperativo em audiência pública na Câmara dos Deputados

Nesta semana, o Sistema OCB fortaleceu seu processo de interlocução com o Poder Legislativo visando a defesa do adequado tratamento ao Ato Cooperativo na Reforma Tributária. O consultor tributário da OCB, João Caetano Muzzi Filho, representou o setor cooperativista na audiência pública do Grupo de Trabalho sobre a Reforma Tributária na Câmara dos Deputados.

No boletim da reforma tributária da semana iremos tratar dessa audiência, bem como dos outros debates ocorridos no âmbito do Grupo de Trabalho nesta semana. Acompanhe nas próximas páginas e caso queira ler o boletim tributário anterior, [clique aqui](#).



Como funcionam as audiências públicas do GT da Reforma?

As audiências públicas são reuniões realizadas pelas comissões temáticas do Poder Legislativo com a participação de cidadãos, órgãos e entidades públicas ou civis para instruir a análise de alguma proposição em tramitação ou para tratar de questão de interesse público relevante que esteja dentro dos temas reservados para a comissão.

No caso do GT da Reforma Tributária, os parlamentares possuem o intuito de permanecer pouco mais de um mês realizando audiências públicas com o objetivo de ouvir a sociedade civil organizada e suas opiniões sobre as linhas propostas pela reforma. **No dia 16/05, o GT pretende apresentar o texto final da proposta.**

Desta forma, o momento é de grande oportunidade para que o setor cooperativista se mobilize na defesa do adequado tratamento tributário ao Ato Cooperativo e o Sistema OCB tem atuado no sentido de participar o máximo possível dessas audiências.

O que defendemos na audiência pública desta semana?

A audiência desta semana possuía o intuito de debater a Reforma Tributária sob a perspectiva setorial. Foram convidados representantes da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA; da Associação Brasileira de Laticínios - Viva Lácteos; da Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais - ABIOVE; da Confederação Nacional da Indústria - CNI; da Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos - ABIMAQ; e da Associação Brasileira da Indústria do Plástico - ABIPLAST, além de tributaristas e economistas estudiosos do tema. **A audiência completa pode ser assistida [neste link](#) e [apresentação, aqui.](#)**

As linhas gerais da apresentação do setor cooperativista se deram no seguinte sentido:



Somos favoráveis à uma reforma que simplifique o sistema tributário, sem haver majoração de impostos.



Importância do cooperativismo no Brasil e no mundo.



Neutralidade tributária das cooperativas: o resultado da produção e as sobras geradas pelas cooperativas são repassadas ao cooperado.



Os repasses devem ser tributados na pessoa do cooperado. Caso seja implantada a lógica mercantil, haverá cobrança de tributos tanto na cooperativa, quanto no cooperado (dupla tributação).



Reconhecimento do adequado tratamento tributário ao Ato Cooperativo na Constituição Federal (art. 146).



Reconhecimento de que o legislador deverá apoiar e estimular o cooperativismo na Constituição Federal (art. 174).

Quais foram os posicionamentos das outras entidades?

A audiência desta semana possuía o intuito de debater a Reforma Tributária sob a perspectiva setorial. Além da OCB, foram convidados representantes das seguintes entidades:



Abordou os impactos da Reforma Tributária para o setor agro: de 35 países que utilizam o IVA, apenas 4 não possuem tratamento diferenciado para alimentos.

A inclusão de produtores rurais na condição de contribuintes do IVA é o principal motivo para aumento do recolhimento dos setores primários. A unificação de impostos pode elevar preços para o consumidor final. Assim, cada setor produtivo deve ter a sua peculiaridade reconhecida. Uma mudança radical de regras sem ajustes pode trazer desequilíbrio fiscal.



Abordou os riscos de majoração de preços da cesta básica pela imposição de uma alíquota única de imposto para todos os produtos, resultando em aumento da inflação e redução do poder de compra das famílias.

O setor lácteo possui diversos alimentos na cesta básica. Assim, é importante que haja uma alíquota diferenciada para alimentos, assim como é feito em outros países.



Sugeriu que a reforma tributária deve conter disposição para a retenção e resarcimento de créditos.

Também é importante que haja Lei Complementar que regulamente a devolução dos créditos tributários atuais, bem como a criação de um regime especial e diferenciado de tributação para alguns setores, com o objetivo de estimular a industrialização.



Para a CNI, a reforma tributária é indispensável para alavancar o crescimento econômico.

Realizaram apontamentos no sentido da necessidade de ajustes com o objetivo de não impactar negativamente determinados setores produtivos.

É preciso aproveitar o momento de consenso sobre a necessidade de reforma fiscal, com especial protagonismo para o Congresso Nacional.



Abordou dois desafios do sistema tributário atual: cumulatividade e resíduos tributários, que acabam gerando distorções de competitividade das exportações brasileiras.

Outra questão abordada foram os tributos estaduais e municipais que, por terem alíquotas diversas, geram grandes dificuldades no cálculo tributário.



Tratou da importância da Reforma Tributária para o desenvolvimento da indústria brasileira. Segundo a entidade, o sistema tributário atual prejudica o consumo das famílias mais pobres.

Defendeu a redução da cumulatividade, desoneração das exportações, desoneração dos investimentos, simplificação da vida das empresas e redução seus custos administrativos.

Quais foram os posicionamentos das outras entidades?

Além da audiência com a participação do Sistema OCB no dia 28, foi agendada nova audiência no dia seguinte (29/03), para prosseguir com os debates setoriais. As cinco entidades convidadas se manifestaram da seguinte forma:



Confederação Nacional das Instituições Financeiras

Defendeu que a reforma tem que partir das seguintes premissas: neutralidade, simplicidade, transparéncia e alternância.



Confederação Nacional das Seguradoras

A confederação vislumbra as seguintes premissas para a Reforma Tributária: 1) prover segurança jurídica; 2) não aumentar carga tributária; 3) aumentar a eficiência do Sistema Tributário Nacional 4) incentivar a economia e considerar as particularidades do setor de seguros.



Associação de
Comércio Exterior
do Brasil - AEB

Sugeriu algumas propostas para estimular as exportações no país, como: aprovar a reforma e assegurar a desoneração das exportações; acelerar a devolução de créditos fiscais acumulados aos exportadores ; evitar a imobilização de créditos, pois gera custos e riscos cambiais; dar liquidez via títulos negociáveis evitando prejuízos; e manter regimes aduaneiros diferenciados durante a transição para evitar aumento da carga tributária.



Instituto
de Ensino
e Pesquisa

Frisou que as propostas apresentadas trarão grande prejuízo para o setor de serviços e para áreas importantes como alimentos e bares e restaurantes. Esclareceu que os setores de serviços atualmente são os que mais empregam no Brasil e diante disso precisam ser levados em consideração.



Confederação Nacional
do Comércio de Bens,
Serviços e Turismo

Afirmou que é necessária a simplificação do sistema tributário, no entanto, considera que as propostas apresentadas vão dificultar a vida do empreendedor do setor de serviços, resultando em aumento de custos e incentivo à informalidade.

Não acredita que o cashback será de valia, pois se um restaurante não tiver cashback, por exemplo, o custo final ao consumidor será onerado.

Acesse as edições anteriores.



Acompanhe nosso trabalho em:



sistemaocb